

Telex

021 23162

SUCEM / at. Manso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 192 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia Vale do Rio Doce.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia Vale do Rio Doce, objetivando possibilitar meios para que a UFPA possa, por intermédio de seu Departamento de Geologia, dar prosseguimento às atividades abrangidas pela disciplina "Estágio de Campo III", tudo de conformidade com o constante das peças do Proc. nº 10.728/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração